ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QP 979

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	14 / 03	/ 2017	9732
APROVADO EM	16 / 06	/2017	9816
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 874 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 1378 /2017

EM 10/ 03 /2017

13

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Secretaria de Município competente que restabeleça a iluminação da Orla Central da Praia do Cassino , localizada atrás da Iemanjá, utilizando os postes ali dispostos como em outros períodos passados.

Sala de Sessões, 10 de Março 2017.

Verª. Laurinha

Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: A Orla Central da Praia é ponto permanente de visitação considerando o fator religioso incumbido ao local. A iluminação garante a segurança dos visitantes e o real aproveitamento turístico do local.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3568
05 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/855

Rio Grande, 03 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 979/17, Ind. 874/17, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando determinar à Secretaria de Município Competente que restabeleça a iluminação da Orla Central da Praia do Cassino, localizada atrás da Iemanjá, utilizando os postes ali dispostos como em outros períodos passados, informamos que está na programação da Secretaria de Município do Cassino a reinstalação de iluminação em local supracitado, ao mesmo tempo, estimamos para Novembro execução desse pleito.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!